

PORTARIA Nº 009/2026/DIR, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa Professor Responsável do Componente Curricular de Delineamento de Pesquisa Científica do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº- 71.814 de 07/02/73 — Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC nº887, de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO as atribuições do Diretor-Geral estabelecidas no Regimento Geral da IES.

RESOLVE:

Art.1º Designar a professora Inez Barcellos de Andrade como Professora Responsável do Componente Curricular de Delineamento de Pesquisa Científica do Curso de Graduação em Medicina da FMC.

Art. 2º A Docente nomeado passa a assumir as competências constantes no Art. 117 do Regimento Geral da IES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de março de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

PORTARIA Nº 010/2026/DIR, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**Designa Professor Responsável do Componente Curricular de Medicina Baseada em Evidências do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº- 71.814 de 07/02/73 — Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC nº887, de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO as atribuições do Diretor-Geral estabelecidas no Regimento Geral da IES.

RESOLVE:

Art.1º Designar o professor Israel Nunes Alecrin como Professor Responsável do Componente Curricular de Medicina Baseada em Evidências do Curso de Graduação em Medicina da FMC.

Art. 2º O Docente nomeado passa a assumir as competências constantes no Art. 117 do Regimento Geral da IES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de março de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC